



Prefeitura de
**SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

LEI Nº887/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente Lei 887/18 no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume de acordo com a Lei.

S.M.do Araguaia, 08/05/2018

Paulo Cezar da Silva
Sec. Municipal de Administração e
Gestor do Executivo Municipal

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº.
809/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **APROVA** e eu na condição de Prefeito Municipal **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º - Fica Acrescido na **TABELA 13-S** do anexo I da **Lei nº 809/2016**, o cargo de Vigilante Sanitário, com alteração da respectiva remuneração e demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2018.


NÉLIO PONTES DA CUNHA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente Lei 887/18 no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume de acordo com a Lei.

S.M.do Araguaia, 08/05/2018

Paulo Cezar da Silva
Sec. Municipal de Administração e
Gestor do Executivo Municipal